

Relatório de Monitoramento Trimestral (RMT)

Outubro a Dezembro de 2021

Coordenação-Geral de Gestão Ambiental - CGGAM

**DPDS - FUNAI
Janeiro de 2022**

O presente Relatório de Monitoramento Trimestral (RMT) se refere à execução da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (PGSRN) sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental (CGGAM), no período de outubro a dezembro de 2021 (31/12/2021), e apresenta a continuidade do processo do monitoramento da referida Política (Processo n. 08620.006106/2020-83), no qual constam os RMTs dos exercícios 2020 e 2021. As informações aqui prestadas dizem respeito às linhas de ação, meta e indicador definidos no Formulário de Detalhamento da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (doc SEI 3686779), que estabelece como meta prioritária: “Apoiar 21 ações de gestão ambiental em terras indígenas por ano”.¹

Diante da revisão anual do Planejamento Estratégico da Funai, nos termos da [Portaria nº 1025/PRES, de 08 de setembro de 2020](#), que aprova o Planejamento Estratégico da instituição para o período de 2020 a 2023, foi feita a revisão pontual das metas, dos indicadores e dos projetos. Essa revisão é consequência do trabalho de monitoramento das políticas da Funai, que vem ocorrendo trimestralmente desde outubro de 2020.

Para a PGSRN, a meta estratégica foi alterada para: “apoiar 21 ações de gestão ambiental em terras indígenas por ano” (doc SEI 3688781 e 3729707). Tal revisão se fez necessária em face das restrições decorrentes da pandemia de Covid-19, as quais implicaram desafios e obstáculos de ordem prática para a realização de ações nos territórios, dificultando, assim, a consecução e o monitoramento da meta definida anteriormente; por conseguinte, verificou-se a necessidade de ajustar metas e indicadores.

O presente Relatório aborda, portanto, as principais informações relativas às linhas de ação da PGSRN, quais sejam:

- Recuperação de vegetação nativa;
- Conservação e manejo de fauna e flora;
- Educação ambiental;
- Construção dos instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas (TIs);
- Formação de indígenas em gestão ambiental e territorial;
- Gestão integrada dos recursos hídricos;
- Mediação de conflitos e gestão integrada entre TIs e Unidades de Conservação da Natureza (UCs);
- Informação, prevenção e orientação acerca dos direitos decorrentes da legislação sobre acesso ao patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Importa sublinhar que essas linhas de ações contribuem tanto para o cumprimento da meta estabelecida no Plano Plurianual-PPA 2020-2023, Programa 0617 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas (a saber: “atender 100% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas”), quanto para as ações estabelecidas como prioritárias no Planejamento Estratégico da Funai.

Quanto às informações orçamentárias, os valores apresentados no presente RMT têm como fonte o Relatório do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD, base 31.12.2021, bem como recursos de emenda parlamentar destinados à projetos de competência desta Coordenação.

¹ Serão computadas as ações de capacitação e formação em PNGATI e IGATIs; conservação e recuperação ambiental; e gestão integrada e compartilhada de recursos hídricos e áreas protegidas descritas no Glossário do formulário da PGSRN.

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Instrumentos: Planos Anuais de Trabalho - PATs, demandas emergenciais justificadas, Acordos de Cooperação Técnica e planejamento direto da Coordenação-Geral com uso de recursos pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

- Total de Instrumentos:**

Instrumentos	Total de Instrumentos	Situação (quantitativo)			Emenda Parlamentar (% valor total)	Valor Total (em execução e concluído)
		Em preparação	Em execução	Concluído		
Convênio	0	0	0	0	0	0
TED	0	0	0	0	0	0
Contrato - Aquisição Direta (doações)	0	0	0	0	0	0
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio)	Aguardar CGRL- Não foi possível obter informações a tempo.				2,77%	1.680.897,00 + 47.918,30 = 1.728.815,30 (LOA + Emenda)
Transferência Fundo a Fundo	0	0	0	0	0	0
Acordos de Cooperação	3	0	3	0	0	NSA*
Outros (BRA PNGATI 013/19)	1	0	1	0	0	valor 2021**
Outros Projetos de Cooperação	5	1	4	0	0	NSA***
Total	9	1	8	0	% 3,14	1.591.921,

* ACT Funai/IEMA - ES, ACT Funai/Ibama, ACT Funai/MMA, todos sem transferência de recursos.

** BRA PNGATI 013/19 - Informação separada dos demais projetos de cooperação porque há execução de recursos pelo PNUD.

*** Projetos de Cooperação: KFW, GIZ, USAID, Lira e Euroclima (em preparação) - alavancagem de recursos para implementar ações em atendimento aos povos indígenas, não há repasse de recursos entre a Funai e os cooperantes.

Fonte / Origem	AO	PO	Valor Total	Descentralizado		Empenhado		Liquidado	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%
Orçamento Federal	21BO	0004	LOA+emenda (disponível) = 1.730.374,00 + 50.000,00 = 1.780.374,00	1.727.936,00	97,05	1.680.897,00	94,41	775.048,00	43,53
TEDs			0	0	0	0		0	0
Convênios			0	0	0	0		0	0
Renda Indígena			0	0	0	0		0	0
Outras Fontes* (BRA PNGATI 013/19)			3.301.572,76**	3.301.572,76	100	2.140.330,06	64,83	1.161.263,92	35,17
Total			5.081.946,76	5.029.508,76	99%	3.821.227,06	75,98%	1.936.311,92	38,50 %

Fonte: QDD 31-12-2021, Emenda Parlamentar (SEI 3361052). Ainda 2,65% são de recursos não empenhados.

*BRA PNGATI 013/19 - Informação separada dos demais projetos de cooperação porque a fonte dos recursos foi orçamentária. Os valores apresentados abarcam os recursos de todas as Coordenações-Gerais envolvidas no BRA, disponibilizados pela Unidade Gestora do Projeto - UGP.

**Valor Total do projeto para 2021 e 2022. Recursos 100% enviados ao PNUD. Os valores listados no BRA estão iguais ao RMT do 3º. Trimestre tendo em vista a justificativa da UGP do Projeto de que o relatório financeiro apresentado não foi suficiente a indicar os valores dos pagamentos nos meses de outubro, novembro e dezembro.

Assim, destes já foram pagos (liquidados) R\$ 1.161.263,92 e restam R\$ 2.140.330,06 a serem liquidados (4º. Trimestre 2021 e ano de 2022)

INDICADORES

Nome do Indicador: "Apoiar 21 ações de gestão ambiental em Terras Indígenas por ano"				Meta				Resultado			
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Somatório de ações de Gestão Ambiental apoiadas	Positiva	Funai Sede e Unidades Descentralizadas	Trimestral	21	21	21	21	18	22	0	0
Data da Última Coleta			31/12/2021								

Mesmo diante das justificativas apresentadas anteriormente, e considerando as dificuldades para o monitoramento *in loco* das atividades iniciadas nos exercícios de 2020 e 2021, especialmente no que se refere à meta estratégica de recuperar 150 hectares de áreas degradadas, além da baixa taxa de entrega dos Relatórios de Atividades Executadas – RAEs por parte das Coordenações Regionais, importa sublinhar que, após a elaboração do RMT do 3º. Trimestre, foi realizada visita técnica em área contemplada pelo ACT FUNAI IEMA-ES, onde foi possível constatar um somatório de áreas em processo de recuperação, por meio de regeneração natural, em estágio inicial ou intermediário, de aproximadamente **119 hectares**.

No entanto, considerando o exposto acima e tendo em vista o momento de revisão da meta estratégica da Política, foi aprovada a alteração proposta pela CGGAM. A nova meta, que também incorpora as ações de recuperação de áreas degradadas, é: "Apoiar 21 ações de gestão ambiental em Terras Indígenas por ano", meta que foi integralmente cumprida no exercício 2021.

Sistema de monitoramento interno da Política

A CGGAM segue no aprimoramento do monitoramento das metas, haja vista o processo de detalhamento do Sistema de Monitoramento da Política em curso, conduzido em estreito diálogo com a CGGE/Dages. Dentre as ações de monitoramento interno, destacamos a avaliação das atividades iniciadas ou planejadas, em diálogo constante com as unidades descentralizadas envolvidas, e as análises dos Relatórios de Atividades Executadas - RAEs recebidos, mesmo diante de todas as dificuldades elencadas anteriormente. Tal processo contribuiu para a análise e a elaboração da proposta de revisão da meta.

As atividades referentes às Linhas de Ações integrantes da PPGSRN são descritas a seguir e compõem ações incluídas na meta estratégica, bem como na meta do PPA 2020-2023, conforme informado anteriormente.

Em tempo, informamos que a CGGAM adotará ao longo do exercício de 2022 a inclusão de outros indicadores internos a fim de retratar a dinâmica e a relevância das ações apoiadas pela Coordenação.

Neste sentido, apresentamos proposição de indicador interno conforme abaixo:

Proposição de novo indicador interno para a Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais – PGRSN:

Trata-se de atender à recomendação de expansão do sistema de monitoramento da PGRSN, a qual foi objeto de seguidas manifestações técnicas da SETEP/COPLAN/CGGE: Nota Técnica 3 (2333109), Informação Técnica 34 (2988067) e Informação Técnica 52 (3264217). Registra-se que este atendimento só foi possível graças ao avanço do trabalho de construção da matriz lógica da COPAM, realizado em conjunto pela equipe técnica da Coordenação com o apoio do SETEP.

Propõe-se um indicador que contribua para medir o avanço do objetivo 2 listado no Formulário da Política de Gestão Sustentável Recursos Naturais (2256541), qual seja: o de incidir em políticas ambientais - em todo o seu ciclo de gestão - para que contemplem as especificidades dos povos indígenas, chegando aos seus territórios de maneira mais adequada, estruturante e efetiva, e promovendo uma maior integração e coordenação entre a política ambiental e a política indigenista.

Desta forma, buscando refletir a diversidade de eixos de atuação da Coordenação de Políticas Ambientais, propõem-se medir o índice de participação em colegiados de políticas socioambientais.

Este indicador contemplaria, a um só tempo, diferentes objetivos específicos da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas – PNGATI, instituída pelo Decreto 7.747, de 05 de junho de 2012, como: apoiar a participação indígena em Comitês de Bacia Hidrográfica (eixo II, 'd'), promover a participação em conselhos gestores das unidades de conservação que possuam interface com terras indígenas (eixo III, 'c' e 'd') e a participação no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen (diretamente ligado aos objetivos do eixo VI).

Assim sendo, propõe-se que o **índice de participação em colegiados de políticas socioambientais** seja composto por diferentes subindicadores com a finalidade de refletir a totalidade das linhas de ação da COPAM descritas em sua matriz lógica, quais sejam: i) Gestão Integrada e Compartilhada de Áreas Protegidas (Subindicador 1); ii) Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (Subindicador 2); iii) Biodiversidade, Proteção e Salvaguarda de Conhecimentos Tradicionais Associados ao Patrimônio Genético (Subindicador 3); iv) Mudança do Clima e Serviços Ambientais (Subindicador 4); v) Interface com Políticas Florestais (Subindicador 5); vi) Governança da PNGATI (Subindicador 6).

Cabe mencionar que a participação nas instâncias colegiadas pode ocorrer em dois níveis distintos, sendo um deles voltado à elaboração e monitoramento de políticas socioambientais em nível nacional e outro à implementação e execução dessas políticas em nível regional e local.

É importante sublinhar que a COPAM não dispõe, atualmente, de uma base de dados que lhe permita fazer a medição e monitorar a evolução da participação de representantes indígenas e da Funai nos colegiados de políticas socioambientais. Portanto, uma vez tendo sido aceita a proposta de criação deste índice, será necessário estruturar as bases de dados que serão utilizadas para a medição e o monitoramento do indicador e dos subindicadores ora propostos.

Dos Subindicadores

O **Subindicador 1**, relativo à linha de ação Gestão Integrada e Compartilhada de Áreas Protegidas, será auferido por meio da medição da participação de representantes indígenas e/ou da Funai nos conselhos das

Unidades de Conservação (UCs) que possuam sobreposição e/ou interface com territórios indígenas. Para tanto, será necessário estruturar uma base de dados que sistematize as informações referentes aos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação federais e estaduais que possuam sobreposição e/ou interface territorial com terras indígenas e que registre a participação dos servidores da Funai e/ou de representantes indígenas nos mesmos. Frise-se que, para a realização desta tarefa, dispomos dos dados de interface entre TIs e UCs federais levantados pelo GTI Funai/ICMBio (2015) e que estamos em vias de formalizar a contratação de uma consultoria, por meio do projeto BRA/PNUD, com o objetivo de realizar o levantamento das interfaces territoriais entre TIs e UCs estaduais existentes (vide processo SEI 08620.005306/2020-19).

No caso do **Subindicador 2**, relativo à Gestão Integrada de Recursos Hídricos, serão medidos tanto a participação de representantes indígenas e da Funai nos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH) que abranjam Terras Indígenas, como também, a participação da Funai no Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e em suas Câmaras Técnicas (CTs) vinculadas. Importa registrar que a COPAM já elaborou um levantamento e vem realizando o monitoramento da participação de representantes indígenas e da Funai nos CBHs, por meio do processo SEI 08620.000777/2020-31. Os dados mais recentes deste levantamento apontam para a existência de 82 CBHs atualmente instalados que abrangem TIs e um nível de participação de 30% (sendo computados positivamente a participação de representantes indígenas e/ou da Funai). Para a medição deste subindicador será necessário, conseqüentemente, estruturar um banco de dados que integre os resultados do levantamento da participação de representantes indígenas e da Funai em CBHs com os dados de participação do órgão indigenista nas instâncias do CNRH.

Quanto ao **Subindicador 3**, Biodiversidade, Proteção e Salvaguarda de Conhecimentos Tradicionais Associados ao Patrimônio Genético, serão computadas as participações da Funai e/ou de representantes indígenas no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen) e em suas Câmaras Setoriais (permanentes) e Câmaras Temáticas (temporárias) vinculadas, bem como no Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (FNRB). Portanto, será necessário estruturar uma base de dados para registrar de forma sistemática todas as instâncias que a COPAM/Funai e/ou representantes indígenas possuem assento (dentre o total de instâncias existentes).

No que concerne ao **Subindicador 4**, referente à linha de ação Mudança do Clima e Serviços Ambientais, poderão ser computados os colegiados existentes ou que venham a ser criados bem como as instâncias de governança de programas nacionais ou estaduais que versem sobre o tema. A título exemplificativo, citam-se as instâncias de governança do Programa REM-MT, que possibilita o pagamento por resultados de REDD+ no estado de Mato Grosso, e as instâncias que vierem a ser criadas para a implementação do projeto piloto de pagamentos por serviços ambientais "Floresta+" na Amazônia Legal, instituído no âmbito do Ministério do Meio Ambiente por meio da Portaria nº 288, de 02 de julho de 2020, que criou o Programa Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais - Floresta+. Ressalte-se que, em relação a esta linha de ação, subsiste na COPAM uma grande lacuna de informações a respeito das políticas estaduais e suas instâncias de governança e que, portanto, seria necessário estabelecer estratégias, como a contratação de consultorias especializadas, para supri-la.

Em relação ao **Subindicador 5**, referente à Interface com Políticas Florestais, poderão ser computadas as instâncias colegiadas que porventura venham a ser criadas. Ressalte-se que, até o presente momento, não temos conhecimento de nenhum colegiado existente que verse sobre a temática.

No que diz respeito ao **Subindicador 6**, alusivo à Governança da PNGATI, poderão ser computadas as instâncias colegiadas que sejam reinstaladas, ou mesmo criadas, com a função de coordenar a execução da política. Ressalte-se que, embora o Comitê Gestor da PNGATI (CG-PNGATI) tenha sido estabelecido como responsável pela coordenação da execução da política pelo Decreto nº 7.747/2012, possuindo composição paritária entre representantes indígenas e representantes de governo, o mesmo foi extinto em função da edição do Decreto nº 9.759/2019.

Periodicidade

Considerando que os mandatos relativos aos colegiados de políticas socioambientais elencados acima possuem uma duração que é, em geral, anual ou bianual, entende-se que não há sentido em auferir trimestralmente o indicador ora proposto. Propõe-se, portanto, que o **Índice de participação em colegiados de políticas socioambientais** seja medido uma única vez a cada ano (RMT 4).

Fórmula de cálculo

Cada um dos subindicadores descritos acima será medido de forma individualizada e buscará medir a porcentagem de colegiados de políticas socioambientais que contemplam a participação indígena e/ou da Funai em seu respectivo universo de abrangência (correspondente à totalidade de colegiados conhecidos para cada eixo temático medido). Desta forma, o cálculo dos **subindicadores** será realizado em três etapas: i) a definição das

instâncias colegiadas a serem monitoradas em cada linha de ação; ii) a apuração do quantitativo destes colegiados que possuem representantes indígenas e/ou da Funai; e iii) o cálculo do percentual de instâncias que contemplam esta representação (ii) em relação ao número de instâncias correspondentes (i).

O cálculo do **índice de participação em colegiados de políticas socioambientais** será realizado através da média aritmética dos subindicadores efetivamente apurados com medição anual de resultados a partir de 2022.

Nome do Indicador: Índice de participação em colegiados de políticas socioambientais				Meta			Resultado		
Fórmula de cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Média aritmética dos subindicadores efetivamente apurados.	Positiva	Base de dados	Anual	Estrutura a base de dados para medição dos indicadores					
Data da última coleta									

A seguir, apresentamos a descrição das ações executadas conforme as linhas de ação constantes da PPGSRN:

Linha de Ação: Recuperação da vegetação nativa

- Realização de atividades técnico-administrativas para contratação de consultoria técnica (Pessoa Jurídica) por meio do **Projeto BRA/13/019 – PNUD** contemplando: a) capacitação de servidores da Funai e de indígenas no tema da recuperação da vegetação nativa; b) assessoria técnica e administrativa às organizações beneficiárias do Edital Projeto BRA nº 001/2020-Recuperação da vegetação nativa/ano 2020, de modo a subsidiar a Funai no monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos de recuperação da vegetação nativa nos biomas Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga; c) mapeamento e sistematização de informações sobre atores, experiências e projetos afins que tenham potencial para o estabelecimento de uma rede de parcerias; d) elaboração de manuais de boas práticas sobre a recuperação ambiental; e) registro audiovisual das ações desenvolvidas na órbita dos projetos contemplados pelo Edital nº 001/2020; e f) realização de um seminário nacional sobre o tema da recuperação da vegetação nativa nos três biomas. No 4º. Trimestre foram realizadas reuniões de alinhamento técnico junto à empresa contratada, Ambientalís, e pontos focais nas Coordenações Regionais para tratar do objeto do Edital n. 001/2020

- Edital nº 001/2020** (publicado no âmbito do Projeto BRA 13/019). Foram selecionados 29 projetos de recuperação da vegetação nativa em Terras Indígenas localizadas nesses três biomas. Após o processo de seleção, foram assinados 28 acordos de subvenção de baixo valor com organizações indígenas que tiveram projetos aprovados, contemplando 24 terras indígenas e uma área dominial, e perfazendo o valor total de R\$ 1.269.702,64. Foram realizadas oficinas sobre prestação de contas com 28 organizações indígenas e PNUD e a Ambientalís deu início às visitas técnicas de assessoria, com acompanhamento das Coordenações Regionais, perfazendo 20 projetos e 17 TIs.

- No âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre **USFS/USAID** e Funai para formação de Brigadas Federais Indígenas (BRIFs), foi publicado o Edital nº 001/2021 para seleção de projetos voltadas à recuperação de áreas degradadas e recomposição da vegetação em Terras Indígenas. Foram selecionadas dez manifestações de interesse de BRIFs abarcando 11 Terras Indígenas, as quais passarão por uma segunda etapa, na qual serão selecionados cinco projetos a serem apoiados pelo Edital

- Apoio à participação de liderança indígena na oficina de nivelamento com representantes de organizações indígenas e BRIFs de 11 Terras Indígenas, no âmbito do Edital USAID-USFS-Funai Nº 001/2021 - Recuperação de Áreas Degradadas e Recomposição da Vegetação Nativa em Terras Indígenas.

Dentre outras:

- Acompanhamento das visitas técnicas realizadas aos projetos de recuperação da vegetação nativa contemplados pelo Edital 001/2020 do Projeto BRA/13/019 nas terras indígenas Tingui-Botó, Kariri-Xocó, Kapinawá e Xukuru

- Apoio a iniciativas de recuperação de áreas degradadas no interior das Terras Indígenas Xukuru e Kambiwá, por meio da instalação de cercas nas áreas de plantio de mudas em estágio inicial de desenvolvimento a fim de protegê-las do pisoteio e pastoreio de gado bovino e outros animais de criação dos indígenas;
- Acompanhamento das visitas técnicas realizadas aos projetos de recuperação da vegetação nativa contemplados pelo Edital 001/2020 do Projeto BRA/13/019 nas terras indígenas nas TIs Pankararu e Fulni-ô.
- Apoio à CR Litoral Sul para aquisição de insumos, implementos e mudas para recuperação de nascentes na aldeia Palmeira, tendo em vista determinação judicial (ACP nº 5013528-53.2018.4.04.7205) relativa à apresentação do esboço dos projetos e de seus respectivos custos, no âmbito da implementação do Programa Ibirama;
- Projeto aprovado no Programa Euroclima “ sem alteração do status”

Linha de Ação: Conservação e manejo de fauna e flora

• Realização de atividades técnico-administrativas para contratação de consultoria técnica especializada para levantar e sistematizar dados sobre manejo conservacionista e uso sustentável de quelônios amazônicos em Terras Indígenas. A UGP solicitou a continuidade do processo seletivo, com a consequente elaboração do edital para contratação da consultoria técnica. Em outubro foi selecionada consultoria especializada para o Manejo de quelônios amazônicos em Terras Indígenas no âmbito do edital nº 004/2021-BRA 13/019, contemplando as Terras Indígenas Tenharim Marmelos, Pirahã e Torá.

Em tempo, a título de registro de atividade realizada no mês de agosto, foram efetivadas visitas técnicas de colaboradores eventuais e servidores da Funai (CR Madeira) com o objetivo de acompanhar os trabalhos relacionados ao projeto de conservação e manejo dos quelônios amazônicos apoiado pelo PAT CGGAM CR Madeira.

- Apoio ao trabalho de AGAMINs no âmbito do projeto Etnoconservação de Quelônios nas Terras Indígenas do Oiapoque (CR-ANP);
- Ação de conservação e manejo comunitário de quelônios amazônicos em terras indígenas do baixo rio Marmelos
- Aquisição de embarcações e motores de popa para apoiar ações de conservação e recuperação ambiental nas Terras Indígenas do Maranhão
- Apoio ao projeto Aldeia Sustentável: Acompanhamento de trabalho no viveiro de mudas nativas da aldeia Belém, na TI Pimentel Barbosa (MT), do povo Xavante, no âmbito do projeto “Aldeia Sustentável”.

Linha de Ação: Educação ambiental

- Oficina sobre a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI (Eixos 2 e 4) na TI Rio Pindaré, com a participação de 23 indígenas Tenetehara;
- Apoio à participação de três servidores da CR Ponta Porã em capacitação sobre “Educação Ambiental no Campo”
- Curso de Agricultura Sintrópica, realizado em novembro de 2021, com o objetivo geral de proporcionar a 50 servidores da Funai (sede e unidades descentralizadas) conhecimentos sobre os princípios básicos e práticas comuns da agricultura sintrópica, técnica produtiva utilizada para a recuperação de áreas degradadas e alteradas. O curso, com duração de 18 horas, foi realizado na modalidade on-line, com tutoria, e foi oferecido pela empresa Agroflorestando Educação Agroflorestando Ltda.

Linha de Ação: Gestão Integrada de Recursos Hídricos

Em primeiro lugar, acatando sugestão da CGGE (item 4 da Memória de Reunião Setep – 3566777), propõe-se a alteração da linha de ação "Monitoramento da qualidade da água para contribuir com a gestão dos

recursos hídricos" para "Gestão Integrada de Recursos Hídricos", condizente com a linha de ação da matriz lógica elaborada pela Coordenação de Políticas Ambientais – COPAM.

Com o objetivo de continuar o monitoramento e a atualização de informações acerca da participação da Funai e de representantes indígenas em Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) que abrangem terras indígenas, foram enviados, no mês de novembro, Ofícios para 18 Coordenações Regionais da Funai solicitando atualização de dados (Ji-Paraná; Amapá e Norte do Pará; Baixo São Francisco; Sul da Bahia; Minas Gerais e Espírito Santo; Maranhão; João Pessoa; Litoral Sul; Passo Fundo; Cuiabá; Campo Grande; Dourados; Guarapuava; Interior Sul; Nordeste II; Nordeste I; Araguaia Tocantins; Xavante).

Realizou-se descentralização orçamentária em benefício da CR Xavante para a aquisição de material permanente com o objetivo de estruturar o Programa de Controle de Qualidade de Água em terras indígenas jurisdicionadas à CR.

Entre os dias 19 e 22 de outubro foi realizada, na TI Rio Pindaré, no Maranhão, uma Oficina sobre PNGATI, com ênfase no Eixo 2 (governança e participação indígena) e Eixo 4 (prevenção e recuperação de danos ambientais).

A Copam participou da Oficina contribuindo com a preparação e a facilitação do conteúdo temático da programação voltado à gestão integrada de recursos hídricos.

No âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) houve participação de representantes da Copam na 9ª reunião da Câmara Técnica de Integração com a Gestão Ambiental e Territorial (CTIGAT), no dia 11 de novembro, e na 50ª Reunião Extraordinária do CNRH, no dia 30 de novembro.

No mês de dezembro, nos dias 13 e 14, representantes da Copam participaram da Oficina Nacional de Consolidação dos Programas e Ações do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), 2022-2040.

Cumprir complementar as informações elencadas nos RMTs anteriores acerca do processo de elaboração do PNRH 2022-2040. Foram realizadas 10 reuniões preparatórias para as Oficinas de elaboração do PNRH, realizadas de maneira remota, envolvendo servidores da Funai de 20 Coordenações Regionais (CRs Interior Sul, CR Litoral Sul, CR Guarapuava, CR Litoral Sudeste, CR Minas Gerais e Espírito Santo, CR Sul da Bahia, CR Baixo São Francisco, CR Maranhão, CR João Pessoa, CR Nordeste I, CR Nordeste II, CR Cuiabá, CR Campo Grande, CR Xavante, CR Dourados, CR Ponta Porã, CR Xingu, CR Araguaia Tocantins, CR Tapajós, CR Ji-Paraná/FPE Uru Eu Wau Wau) e representantes de 24 terras indígenas, localizadas em todos os biomas brasileiros, listadas a seguir: Morro da Palha (SC), Morro dos Cavalos (SC), Amaral/Tekoá Kuriy (SC), Araribá (SP), Guarani de Bracuí (RJ), Aldeia Renascer Ywyty Guaçu (SP), Jaraguá (SP), Tekoha Jevy - Rio Pequeno (RJ), Ribeirão Silveira (SP), Icatu (SP), Takuari (SP), Amba Porã (SP), Peruíbe (SP), Tenondé Porã (SP), Pankará da Serra do Arapuaá (PE), Xucuru-Kariri (AL), Kariri-Xocó (AL), Comexatibá (BA), Nioaque (MS), Limão Verde (MS), Portal do Encantado (MT), Apiaká do Pontal e Isolados (MT), Parque do Xingu (MT), Panará (PA).

Ainda, em complemento das informações elencadas no RMT 3, realizou-se descentralização orçamentária para a CR-NE I com o objetivo de viabilizar a participação de indígenas e servidores da Funai em atividade do processo eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF (gestão 2021-2025), realizada em Penedo (AL) em 27 de julho.

Linha de Ação: Mediação de conflitos e gestão integrada entre terras indígenas (TIs) e unidades de conservação (UCs)

Foi realizado apoio técnico e articulação interinstitucional com ICMBio em processos que envolvem situação de sobreposição envolvendo: comunidade Kaingang Kógunh Mág/Jagtyg Fykóg e a Flona Canela, no estado do Rio Grande do Sul, e comunidade Xokleng Konglui e Flona São Francisco de Paula, no estado de Santa Catarina.

No mês de outubro, foram realizadas reuniões intersetoriais (envolvendo a Coplam/CGGAM, CGEtno e a CR Roraima) e interinstitucionais (UFRR, ICMBio e SEI-RR) visando prestar apoio à CR Roraima e ao povo Ingarikó, no processo de elaboração do seu Plano de Gestão Ambiental e Territorial (PGTA). Entre os dias 04 e 07 de outubro, a Copam participou da reunião preparatória para a XVI Assembleia do Povo Ingarikó (COPING), na TI Raposa Serra do Sol, que se encontra em situação de sobreposição territorial com o Parque Nacional do Monte Roraima. A construção do PGTA Ingarikó vem sendo apoiada pela Funai desde 2014 e possui relevância estratégica para a compatibilização dos direitos indígenas e ambientais, na medida em que se pretende que seja um instrumento orientador do processo de revisão do Plano de Manejo do Parna Monte Roraima.

Nos meses de outubro e novembro foram realizadas as etapas de seleção do Edital BRA nº 02/2021, referente ao processo seletivo de contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para

a elaboração de diagnóstico a respeito de sobreposições e interfaces territoriais entre terras indígenas e unidades de conservação estaduais. O resultado final foi publicado no site da Funai, no dia 18 de novembro: <https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos/selecao-de-pessoal-em-andamento/edital-projeto-bra-no-02-2021>, estando em curso as etapas administrativas para efetivar a contratação.

A Copam apoiou ações relacionadas à retomada de tratativas visando a construção de uma gestão integrada e compartilhada envolvendo a TI Jaraguá, do povo Guarani, em situação de sobreposição territorial com o Parque Estadual Jaraguá (Fundação Florestal/SP). Nesse sentido, foram realizadas reuniões com a CR Litoral Sudeste e a CTL São Paulo, e com a Comissão Guarani Yvyrupa, entidade representativa do povo Guarani.

Em complemento das informações elencadas nos RMTs anteriores, destacamos que ao longo do ano de 2021, foi realizado apoio financeiro e acompanhamento técnico aos processos de mediação judicial envolvendo: i) Parque Estadual Xixová-Japuí (Fundação Florestal/SP) e aldeia Paranapuã (povo Guarani), no município de Santos/SP; ii) Parque Estadual do Prelado (Fundação Florestal/SP) e aldeia Juréia (povo Guarani), no município de Iguape/SP.

Também foi realizado apoio técnico ao projeto federal que objetiva promover ações de gestão integrada, por meio de ordenamento territorial e ambiental na orla marítima brasileira, intitulado Projeto Orla, no município de Itapipoca/CE. Em especial, técnicos da Copam acompanharam e apoiaram, no ano de 2021, agendas de reuniões da Câmara Técnica de Avaliação do Projeto Orla/Itapipoca, em interlocução com a CR Nordeste II. O envolvimento da Funai na agenda se deu em função da existência da TI Tremembé da Barra do Mundaú na região de abrangência do projeto. Ainda no que concerne à TI Tremembé da Barra do Mundaú, no mês de fevereiro, a Copam realizou apoio técnico relativo ao Plano de Manejo da APA do Estuário do Rio Mundaú, no Ceará, em função da situação de sobreposição com a referida TI.

Em março, a Copam participou de tratativas entre ICMBio, MPF/RO, CR Ji-Paraná e indígenas do povo Tupari da aldeia Palhal visando a construção de instrumento de gestão integrada com a Reserva Biológica Guaporé/RO.

Em abril, a Copam acompanhou ações no âmbito do ACP MP MG visando regularização fundiária do Parque Estadual Serra da Candonga/MG, procedendo à avaliação do parecer técnico sobre perícia complementar acerca da aldeia Mirueira, do povo indígena Pataxó, que se encontra em situação de sobreposição ao PE Serra da Candonga /MG;

Em maio, foi realizado acompanhamento técnico, junto à CR Litoral Sul, fornecendo subsídios técnicos no processo de proposição de alterações do Plano Diretor do Município de Palhoça/SC objetivando a criação de macrozona turística no município, com possíveis impactos para as comunidades indígenas de Morro dos Cavalos e Massiambu, do povo Guarani. Ainda no mesmo mês a Copam forneceu apoio técnico acerca da criação de zona de amortecimento de unidade de conservação a ser criada, na categoria "monumento natural - denominada Mona do Amâncio", em área contígua à TI Ygua Porã, do povo Guarani, no município de Biguaçu/SC.

Ainda no que diz respeito à temática da gestão integrada, ao longo de 2021 a Copam apoiou financeiramente a CR Alto Purus na atividade de atualização do Acordo de Convivência envolvendo os indígenas Kulina da TI Alto Purus e o Parque Estadual do Chandless/AC. Também foram produzidas manifestações técnicas visando atender demandas do Conselho de Defesa Nacional (CDN) referente a: i) existência de óbice, por parte da FUNAI, acerca de Plano de Manejo em unidades de conservação localizadas na faixa de fronteira; II) existência de TIs ou uso de recursos naturais por povos indígenas na Flona Anaua/AM e Flona Roraima/RR, em função de processos de concessão Florestal.

Linha de ação: Informação, prevenção e orientação acerca dos direitos decorrentes da legislação sobre acesso ao patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético:

Durante os meses de outubro e novembro de 2021, a equipe técnica da COPAM continuou participando regularmente das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Setorial dos Detentores (CSD), que é permanente e nesse último ano se reuniu inúmeras vezes por videoconferência com o objetivo de elaborar minuta de norma a ser apreciada pelo plenário do CGen acerca do acesso a CTA de fontes secundárias; (b) da Câmara Setorial da Academia (CSA), também permanente, mas que recentemente instituiu um GT de acompanhamento do processo de aprimoramento do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do

Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), tendo a COPAM exercido papel fundamental na proposição de ajustes aos formulários de acesso a CTA no sistema visando assegurar os direitos previstos aos povos indígenas na legislação de acesso e repartição de benefícios, principalmente no que se refere ao consentimento prévio informado e à repartição de benefícios decorrentes da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao CTA; e (c) da Câmara Temática de Características Distintivas Próprias, de caráter temporário e que vem trabalhando na elaboração de duas minutas de normas a serem apresentadas para apreciação pelo plenário do CGen, sendo uma para a definição de procedimentos de identificação de populações de espécies exóticas que desenvolveram características distintivas próprias em território brasileiro, passado a fazer parte do patrimônio genético nacional e outra para a identificação de variedades (plantas) crioulas e de raças (animais) localmente adaptadas desenvolvidas e/ou conservadas por populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais, sendo que ambas afetam diretamente os direitos previstos aos povos indígenas de todo o território nacional na legislação específica.

Para finalizar, a COPAM tem atuado também na elaboração de pareceres técnicos voltados para subsidiar a atuação do MJSP no âmbito do Conselho de Defesa Nacional (CDN) nos casos de acesso ao patrimônio genético e/ou ao conhecimento tradicional associado realizado em áreas de fronteira.

Linha de Ação: Formação de indígenas em gestão ambiental e territorial

- Entrega do Produto 5 Final da Filmes de Quintal para finalização do projeto dos cineastas indígenas para compor as videoaulas do EaD PNGATI, no âmbito do projeto de cooperação técnica da GIZ. Trata-se de 15 filmagens realizadas por indígenas com temáticas de gestão territorial e ambiental visando a abordar os eixos da PNGATI a partir das realidades vividas nas Terras Indígenas.
- Continuidade da construção do curso EaD PNGATI no âmbito da Cooperação Técnica entre GIZ e Funai; construção e transposição dos módulos para plataforma e entrega dos módulos para análise da Funai.
- Participação de dois servidores da COPLAM na oficina “Conhecendo o Curso da PNGATI EaD na Plataforma da EV.G.” Trata-se de oficina de capacitação de servidores para gerir e administrar o curso de PNGATI EaD na plataforma de ensino à distância da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- Construção de Plano Anual de Trabalho - PAT junto à Coordenação Técnica Local de Gaúcha do Norte, vinculada à CR Xingu. Trata-se de projeto de plantio de árvores frutíferas e incremento de quintais produtivos juntamente com a formação de indígenas em gestão territorial e ambiental. A ação foi realizada por servidoras da CGGAM junto com o chefe da CTL Gaúcha do Norte.

É importante indicar que, além das ações relacionadas às Linhas de Ação da PPGSRN descritas anteriormente, a CGGAM atua em outras linhas, as quais descrevemos resumidamente:

ICMS Ecológico

Publicação do Edital nº 003/2021 – Projeto BRA/13/19, referente a ICMS Ecológico em Terras Indígenas, e realização do processo de seleção de consultoria especializada.

Desastres Ambientais

Acompanhamento técnico continuado do processo de reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais ocasionados aos povos Tupiniquim e Guarani das Terras Indígenas Tupiniquim, Caieiras Velha II e Comboios, localizadas no Município de Aracruz (ES), em decorrência do rompimento da barragem de Fundão da Mina Germano, de propriedade da empresa Samarco Mineração S.A. Foi analisado e aprovado o Plano de Trabalho para a execução do PBA-I, elaborado pela empresa MPB Engenharia, contratada pela Fundação Renova (FR). Paralelamente, a CGGAM tem acompanhado as tratativas entre as lideranças das comunidades indígenas e a FR para a elaboração das propostas de acordo de indenização.

Manejo Florestal Sustentável:

A CGGAM e a CGETNO estão promovendo tratativas com o IBAMA para articulações sobre a regulamentação do manejo florestal sustentável em Terras Indígenas. Nesse sentido, está sendo elaborada uma minuta de Portaria Conjunta para a regulamentação do tema. A referida minuta foi submetida à apreciação das PFEs das respectivas instituições para a devida análise jurídica.

Mudança do Clima

No mês de dezembro, representante da Copam participou de reunião com os pontos focais da CGEtno, da CGMT e das CRs do estado de Mato Grosso que acompanham o programa REM-MT, com o objetivo de atualizar os encaminhamentos referentes à aplicação dos recursos destinados à Funai dentro do Subprograma de Fortalecimento Institucional, no 1º Plano de Investimento (1º PDI) do Programa. Em paralelo, a Copam vem prestando apoio técnico para a construção do Termo de Referência que visa contratar pessoa jurídica que será responsável por uma oficina e um ciclo de webinários voltados a capacitar os servidores das CRs do estado de Mato Grosso em temas afetos à Gestão Ambiental, Etnodesenvolvimento e Proteção Territorial.

Participação na 3ª Reunião do Comitê Consultivo (PAC) do Projeto Floresta+ Amazônia (FUNAI e MMA) - trabalho realizado no âmbito da Comissão Nacional para Redução das Emissões provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação de Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal – REDD+ (CONAREDD+).

PROJETOS ESTRATÉGICOS - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS)

No âmbito da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e por meio da Cooperação Internacional com a Cooperação Técnica Alemã (GIZ) -Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit, foi viabilizado um curso de capacitação em Análise e Tratamento de Dados para servidores da Funai, com carga horária de 190 horas.

Conforme apresentado no último RMT, tendo em vista o processo licitatório deserto, o tempo decorrido e o prazo para execução do ACT entre Funai e GIZ, a atividade foi alterada para a promoção de uma capacitação na área de ciência de dados para servidores da Funai (processo n.º 08620.005192/2021-98). A CGGAM teve dois servidores que participaram da capacitação.

Pontos Fracos – não se aplica para o trimestre

Pontos Fortes – Total de 190 horas/aula de curso

ANÁLISE DO RESULTADO

Apesar da permanência do cenário de pandemia, registramos ao longo do ano a entrada de 48 Planos Anuais de Trabalho-PATs, oriundos de 26 Coordenações Regionais-CRs que impactaram 92 Terras Indígenas. Destaca-se que os mesmos apresentaram diferentes fases (aprovados, em análise, adiados e aguardando ajustes), considerando o objeto, os recursos disponíveis (orçamentários e humanos) e as possibilidades de execução. As Terras Indígenas beneficiadas no 4º Trimestre estão identificadas na Tabela Lista de Terras Indígenas Atendidas pela CGGAM (**Anexo I**).

Sublinhamos as atividades que envolvem os Editais do BRA PNGATI 13/019, com diversas reuniões internas e com o PNUD/ABC; oficinas de orientação para execução dos projetos selecionados, além da condução de processos seletivos de editais. Inúmeras atividades foram realizadas sem desembolso de recursos; foram promovidas orientações, construção de acordos, elaboração de editais e processos de seleção, articulações intersetoriais e interinstitucionais, dentre outras atividades.

As ações apoiadas pela CGGAM contribuem diretamente para a promoção do bem-estar da população indígena, seja por meio dos diversos instrumentos de gestão e dos processos de diálogo que auxiliam no planejamento das ações a serem realizadas no território, seja por meio de participação e discussão nos colegiados que promovam a visibilidade, ajustes nas bases legais e arranjos institucionais, dentre outras ações que identifiquem a importância da participação de servidores da Funai e de representantes indígenas nas pautas que afetam diretamente os povos e territórios indígenas.

Cabe enfatizar que as ações apoiadas pela CGGAM contribuem diretamente para a promoção do bem-estar da população indígena, seja por meio de instrumentos de gestão e de diálogos que auxiliam no planejamento das ações no território, seja por meio de discussão nos colegiados que promovem atuação em prol dos povos indígenas. De modo particular, a inserção da CGGAM em diálogos e iniciativas interinstitucionais contribui, ainda, para a qualificação da atuação de outras instituições na questão socioambiental.

Com relação a antiga meta prioritária da política de Recuperação Ambiental de 150 hectares, cabe informar que, em visita técnica realizada em área contemplada pelo ACT FUNAI IEMA-ES, foi possível constatar um somatório de áreas em processo de recuperação, por meio de regeneração natural, em estágio inicial ou

intermediário, de aproximadamente 119 hectares. No entanto, considerando o exposto acima e tendo em vista o momento de revisão da meta estratégica da Política, foi aprovada a alteração proposta pela CGGAM, e **a nova meta**, que também incorpora as ações de recuperação de áreas degradadas, é: **“Apoiar 21 ações de gestão ambiental em Terras Indígenas por ano”**, meta que foi integralmente cumprida no exercício 2021.

Quanto às demais Linhas de Ação da Política, descritas no item Sistema de monitoramento interno da Política, é possível constatar que foram realizadas várias atividades de articulação e elaboração de instrumentos (chamadas de projetos, contratação de consultorias etc.) que possibilitam a execução de ações e projetos nas Terras Indígenas. Considerando que esses instrumentos em sua maioria já iniciaram sua execução, a perspectiva é de que os resultados passem a ser identificados no exercício de 2022.

Situações que impactaram positivamente:

- O quadro de servidores da CGGAM qualificados para o desempenho das ações regimentais da CGGAM.
- A maior aproximação, diálogo e articulação entre a CGGAM e as unidades descentralizadas da Funai, especialmente com os Serviços de Gestão Ambiental e Territorial (SEGATs).

Situações que impactaram negativamente:

- Ao longo de todo o ano, a pandemia de Covid-19 dificultou grande parte das ações da CGGAM a serem realizadas junto às Coordenações Regionais e territórios indígenas, devido à necessidade de isolamento social de indígenas e servidores, impedindo atividades que envolveriam aglomeração de pessoas, o que ocorre em grande medida nas ações e projetos conduzidos pela Coordenação. Este cenário implicou o redirecionamento dos esforços dos servidores das unidades descentralizadas para as ações de enfrentamento à pandemia e seus efeitos sobre as comunidades indígenas mais vulneráveis, como ações conjuntas com a SESAI (vacinação), distribuição de EPIs e fornecimento de cestas básicas para garantir a segurança alimentar dos povos indígenas.
- As Coordenações Regionais enfrentaram múltiplos desafios para executar ações apoiadas pela CGGAM, como restrições de acesso a algumas localidades, ausência de servidores com perfil adequado ou com disponibilidade, tendo em vista outras demandas emergenciais.

Soluções elaboradas para enfrentar os pontos negativos

- Mesmo diante do cenário exposto acima, a CGGAM realizou diversas atividades apresentadas neste RMT que não fizeram uso de recursos orçamentários e também algumas atividades em campo, promovidas com as medidas necessárias de segurança sanitária.
- Além disso, destacamos a atuação no bojo de diversas ações relativas às outras linhas de ação da PGRN que não requerem a descentralização de recursos nem atividades em campo nas Terras Indígenas, mas que contribuem significativamente tanto para a estruturação de condições de execução de projetos abrangidos pela meta prioritária quanto para as demais ações de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas contempladas pela Política.
- No que se refere ao orçamento, foram realizados remanejamentos de recursos entre POs da CGGAM e CGPDS para promoção da segurança alimentar dos povos indígenas, com recursos destinados à aquisição de cestas básicas e pedido de inversão de natureza de despesas para atender em investimento bens necessários aos projetos apoiados pela CGGAM, além de remanejamento de recursos para o fortalecimento de ações de etnodesenvolvimento a cargo da CGEtno.

Descrever etapas da regionalização da base de dados: este item ainda carece de maior apropriação e retorno das unidades descentralizadas para promover resposta adequada.

RISCOS

Segue a tabela de gestão de riscos construída no Formulário de Detalhamento da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (copiada abaixo).

Matriz de riscos:

Tipo de Risco (1) externo; (2) operacional; (3) legal; (4) financeiro e orçamentário	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Urgência (prazo)	Tendência (probabilidade de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) evitar (eliminar) o risco; (2) mitigar o risco (controle interno e seguros); (3) assumir o risco e contingenciar seus impactos; (4) inação
4	Insuficiência de recursos financeiros	Alto		Alta	Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros	2
1	Insuficiência de recursos humanos e sua distribuição desapropriada da força de trabalho	Alto		Alta	Realizar Concurso Público. Realizar Concurso Interno de Remoção. Identificar e consolidar parcerias referentes a cooperações técnicas.	2
1	Insuficientes procedimentos, mecanismos, instrumentos e rotinas de coleta, tratamento e análise de dados e informações produzidos.	Médio		Média	Implantar rotinas, práticas, procedimentos e instrumentos de coleta, tratamento e avaliação de dados e informações pertinentes à gestão sustentável dos recursos naturais. Identificar e compatibilizar fontes de dados já existentes	2
1	A alta rotatividade das equipes de ponta, somada à deficiência numa cultura de formação e capacitação em gestão territorial e ambiental de	Médio		Média	Promover espaços de discussão e de implementação de políticas públicas; realização de intercâmbios. Normatização de políticas de recursos humanos, de transferência e de progressão funcional,	2 2

	terras indígenas a adoção das diretrizes, processos e procedimentos da política pública, por parte das CRs e CTLs				de forma a favorecer a permanência do Servidor nas Unidades Regionais Descentralizadas. Efetivação de um Plano de Carreira para os servidores da Funai.	2
1	Problemas (logísticos/operacionais/administrativos) relativos à execução finalística das ações de gestão sustentável dos recursos naturais	Alto		Médio	Aprimorar mecanismos de gestão administrativa. Aprimorar a comunicação com as Unidades Regionais. Concentrar/Unificar os processos e procedimentos de aquisição de materiais, de equipamentos e de pagamento de serviços.	3 3 3
1	Baixa apropriação (por parte da Funai e/ou outros órgãos) acerca da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)	Alto		Alta	Aprimorar mecanismos de formação e informação sobre a Política voltados aos servidores e demais órgãos que desenvolvem ações afetas à mesma.	2
1	Baixa apropriação (por parte da Funai e/ou outros órgãos) dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental a serem executados	Alto		Alta	Promover a divulgação dos PGTAs e demais instrumentos de gestão territorial e ambiental na Funai e nos demais órgãos que desenvolvem ações afetas ao tema.	2

1,2	Dificuldades operacionais em se manter espaço institucional e participativo de formulação, coordenação e de avaliação da implantação da política indigenista	Mé di o		Alta	Promover espaços interinstitucionais de concertação.	2
1,5	Terras indígenas ocupadas por não-indígenas (intrusadas)	Alto		Alta	Encaminhar para instâncias competentes casos de irregularidade reportados	3

Artefato de controles implementados: Verificar Tabela Plano de Implementação de Controles (**tabela ao final**)

CONCLUSÃO

Diante da permanência do cenário de pandemia de Covid-19a CGGAM a CGGAM realizou a descentralização de recursos para 24 Coordenações Regionais, buscando apoiar ações possíveis de serem executadas em meio às restrições e desafios enfrentados. Também foram realizadas reuniões de esclarecimento, orientação e planejamento com os Coordenadores Regionais, em agenda conduzida pela presidência da Funai.

Destacam-se as oficinas de trabalho com a CGGE/Dages para elaboração da matriz de monitoramento da PGSRN. Acreditamos no avanço satisfatório e esperamos que para o próximo semestre consigamos concluir este processo.

Cabe enfatizar, ainda, a realização de diversas ações relativas às outras linhas de ação da PGSRN que não requerem a descentralização de recursos e atividades em campo nas Terras Indígenas, mas que colaboram significativamente tanto para a estruturação de condições de execução de projetos que contribuirão para a meta prioritária quanto para as demais ações de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas que a CGGAM apoia.

Por fim, frisamos o empenho das equipes em realizar as ações previstas nos Acordos de Cooperação e Projetos de Cooperação, instrumentos que possibilitam alavancar recursos importantes no sentido de promover novas frentes de atuação, com resultados positivos para os povos e territórios indígenas.

Plano de Implementação de Controles

Unidade: Coordenação Geral de Gestão Ambiental - CGGAM

Processo de Trabalho: SEI 08620.006106/2020-83 – RMT 3º. trimestre

Responsável pela Análise: CG - Paula Santana

Data da Análise: 30/09/2021

Resposta ao Risco: (1) Aceitar o risco (2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco

Tipo de Risco (1) Operacional (2) Imagem /reputação do órgão (3) Legais (4) Financeiros /orçamentários (5) Integridade

Gravidade (impacto potencial): Alto, Médio, Baixo

Tipo de Controle: Preventivo (Evitar), corretivo (corrigir)

Nr.	Risco= Evento de Risco	Nível de Risco = Gravidade	Resposta ao Risco	Controle Proposto = plano de contingência	Tipo de Controle	Mecanismos de Implementação	Responsável = Cargo e nome do responsável	Prazo	
								Início	Fim
1	Insuficiência de recursos financeiros	Baixo	2	Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros	Corretivo	Firmar Acordos de Cooperação para alavancagem de recursos e/ou execução de ações. Já foram firmados ACTs: IBAMA (Nov/2020) e MMA (Jun/2021). Para além desses ACT, outros projetos em curso como BRA PNUD, USAID, KFW e GIZ	Coordenação Geral e Coordenadores Internos -CI	Julho/2020	Dez/2021
2	Insuficiência de recursos humanos e sua distribuição desapropriada da força de trabalho	Baixo	2	Realizar Concurso Público. Realizar Concurso Interno de Remoção. Identificar e consolidar parcerias referentes a cooperações técnicas	Preventivo	Auxiliar a Dages quando provocada para realização de levantamento quanto ao efetivo desta CG para efeitos de realização de Concurso Público. Atualmente já estamos com Editais de contratação de Pessoa Física junto ao BRA 013/19 para elaboração de estudos relacionado a Interfaces de TI's com Unidades Conservação e Sistematização de Informações para aplicação do ICMS ecológicos em TI's Manejo de Quelônios	Coordenação Geral e Coordenadores Internos -CI	Julho/2020	Dez/2022
3	Dificuldade referente aos procedimentos, mecanismos, instrumentos e rotinas	Alto	2	Implantar rotinas, práticas, procedimentos e instrumentos de coleta, tratamento e avaliação de dados e	Corretivo	No primeiro semestre foram atualizados os formulários de PATs e RAEs para as	Coordenação Geral e Coordenadores Internos -CI	Jan/2021	Jan/2022

	de coleta, tratamento e análise de dados e informações produzidos			informações pertinentes à gestão sustentável dos recursos naturais. Identificar e compatibilizar fontes de dados já existentes.		Coordenações Regionais utilizarem. Iniciado no primeiro semestre e ainda em curso oficinas de trabalho entre as equipes da CGGAM e a CGGE para elaboração e implementação de um sistema de monitoramento da política GSRN. Ainda, vale ressaltar a dificuldade enfrentada pela CGGAM no monitoramento das ações executadas pelas CRs e apoiadas por esta coordenação-geral. Os RAEs são apresentados, muitas vezes, somente no fim do exercício ou no início do exercício subsequente, o que dificulta a realização do monitoramento, principalmente em relação às atividades vinculadas à meta determinada na PGSRN.			
4	A alta rotatividade das equipes de ponta, somada à deficiência numa cultura de formação e capacitação em gestão territorial e ambiental de terras indígenas a adoção das diretrizes, processos e procedimentos da política pública, por parte das CRs e CTLs.	Baixo	2,2,2	Promover espaços de discussão e de implementação de políticas públicas; realização de intercâmbios. Normatização de políticas de recursos humanos, de transferência e de progressão funcional, de forma a favorecer a permanência do Servidor nas Unidades Regionais Descentralizadas. Efetivação de um Plano de Carreira para os servidores da Funai.	Corretivo	Plano de capacitação da FUNAI (PDP) envolve ações de Gestão Territorial e Ambiental e diversos servidores estão realizando os cursos propostos. O PAA também poderá auxiliar as CRs no planejamento e execução das ações para implementação da PGSRN. Apoio ao curso Formar Planejamento e coordenação da criação e implementação do Curso Ead PNGATI	Coordenação Geral e Coordenadores Internos -CI	jun/2021	Jun/2022
5	Problemas (logísticos/operacionais/administrativos) relativos à execução finalística das ações de gestão sustentável dos recursos naturais	Baixo	3,3,3,	Aprimorar mecanismos de gestão administrativa. Aprimorar a comunicação com as Unidades Regionais. Concentrar/Unificar os processos e procedimentos de aquisição de materiais, de equipamentos e de pagamento de serviços.	Corretivo	A execução finalística das ações de Gestão Sustentável de Recursos Naturais é prioritariamente realizada pelas Coordenações Regionais de modo que a CGGAM não enfrenta diretamente problemas logísticos e operacionais no	Coordenação Geral e Coordenadores Internos -CI	Nov/2021	Dez/2022

						cumprimento de suas atribuições.			
6	Baixa apropriação acerca da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)	Médio	3	Aprimorar mecanismos de formação e informação sobre a Política, voltados aos servidores e demais órgãos que desenvolvem ações afetas à mesma.	Corretivo	Em curso a elaboração para disponibilização por meio de plataforma EaD, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública-ENAP o curso de Formação em PNGATI. Construção dos módulos do Curso de Formação em PNGATI EaD finalizada e em fase de análise para aprovação na Funai.	Coordenação Geral e Coordenadores Internos -CI	Jun/2020	Jan/2022
7	Baixa apropriação dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental a serem executados	Médio	2	Promover a divulgação dos PGTAs e demais instrumentos de gestão territorial e ambiental na Funai e nos demais órgãos que desenvolvem ações afetas ao tema.	Corretivo	Em construção o Banco de Dados sobre IGATIs, que deverá sistematizar e organizar as informações contidas nos instrumentos para consulta e análise de servidores públicos, indígenas e público em geral.	CGGAM e COPLAM		
8	Dificuldades operacionais em se manter espaço institucional e participativo de formulação, coordenação e de avaliação da implantação da política indigenista	Médio	2	Promover espaços interinstitucionais de concertação.	Corretivo	Coordenar estrategicamente as orientações deliberadas na CPMA., a qual é pública e de livre participação de qualquer membro da instituição	Coordenação Geral	Jun/2021	Jan/2022
9	Terras indígenas ocupadas por não-indígenas (intrusadas)	Alto	3	Encaminhar para instâncias competentes casos de irregularidade reportados.	Preventivo	Quando tiver conhecimento, reportar às instâncias superiores para conhecimento e providências. Ação contínua	Coordenação Geral e Coordenadores Internos -CI	Jun/2020	Dez/2021